



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO | DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Praça Misael Pena, 54 - Bairro Parque Moscoso - CEP 29018-300 - Vitória - ES
TEL +55 27 3232 3100 - <https://sesc-es.com.br>

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026-PG

LICITAÇÃO Nº 1095711

O Diretor de Administração e Finanças e o Diretor Regional Interino do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Espírito Santo – SESC/ES, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a instrução processual,

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº **049/2026-PG**, cujo objeto consiste na aquisição de dispensers destinados a insumos de higiene, visando atender às demandas das unidades do Sesc/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Anexo I do Edital, em razão de inconsistências identificadas nas especificações técnicas do objeto, com possível repercussão na formulação das propostas e na regularidade do julgamento;

CONSIDERANDO o amparo previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, bem como o disposto no subitem 20.13 do Edital, que reserva ao Sesc o direito de adiar, cancelar, revogar, anular, adequar, suspender ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a licitação;

RESOLVEM:

1º - **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 049/2026-PG.

2º - Determinar o retorno da demanda ao fluxo regular de instrução, com reformulação do Edital e de seus anexos, publicação de novo instrumento convocatório e posterior abertura de novo certame para o objeto referenciado, afastadas as causas que motivaram a presente revogação.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória-ES, 20 de julho de 2026.

Leozir Almofrey Zanetti

Diretor de Administração e Finanças do Sesc-ES

Richardson Moro Schmittel

Diretor Regional Interino do Sesc-ES



Documento assinado eletronicamente por **Leozir Almofrey Zanetti, Diretor de Administração e Finanças**, em 27/07/2026, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Schmittel, Diretor Regional**, em 29/07/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sesc-es.com.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0054526** e o código CRC **0A00B22E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05305785.0001.001203/2026-13

SEI nº
0054526